

ATO EXECUTIVO Nº 1.481/86

**Altera o Ato Executivo nº 830/76,
de 25 de agosto de 1976.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica acrescido no Quadro 2, Anexo I, 1 (uma) Função Gratificada (FG-4) de Assistente para a Diretoria Geral de Administração (DGA).

Art. 2º – Fica acrescido no Anexo III, 1 (uma) Função Gratificada (FG-4) de Assistente para o Colégio de Aplicação "Fernando Rodrigues da Silveira" (CAP).

Art. 3º – As despesas decorrentes deste Ato Executivo correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 07 de agosto de 1986

CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor